



PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 114/90

COMISSÃO DE DFTE

PARECER PARA *12* DISCUSSÃO

Os Membros da Comissão de

da Câmara Municipal de Indiaraopolis - M.G., após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 114/90, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: conceder parecer favorável, com inserção da emenda nº 02 pelos motivos abaixo:

1. EMENDA Nº 02
2. O art. 1º do projeto original passa a vigor
3. com a seguinte redação:
4. art. 1º - serem distribuídos:
5. I - 18.000.000,00 para as dotações do Executivo;
6. II - 2.000.000,00 para as dotações do Legislativo.
7. art. 2º - Suprimir o § único
8. art. 3º - Os demais permanecem inalterados.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Em de

de 19

Aprovado em 05/12/80

11/11/2020

Presidente da Câmara